



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/2023

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

IVONEI HIPOLITO MACHADO – ME

CNPJ/MF 17.311.488/0001-70

Endereço: Linha Barra Bonita, s/n, zona rural.

Ramo de Atividade: **Transporte escolar.**

Horário de funcionamento: **Indeterminado.**

Processo Inicial: 509 de 20 de dezembro de 2012.

Alvará Inicial: 023/2012

Área física ocupada:

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 06 de julho de 2023.

Marcelo Costa
Chefe de Departamento

Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.